



Publicação no D. O. E.  
n. 32606 p. 11  
de 26 : 07 : 13  
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 149/2013	
INTERESSADO:	Maurício Brilhante de Mendonça
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio a Publicações Científicas - BIBLOS, Edital 007/2013.
PROCESSOS:	3280/2012-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o resultado das propostas submetidas ao Programa de Apoio a Publicações Científicas - BIBLOS, Edital 007/2013, aprovado por meio da Decisão 114/2013 deste Conselho;

b) o pleito formulado pelo proponente Maurício Brilhante de Mendonça, por meio do qual contesta o resultado atribuído à proposta por ele submetida e não aprovada no âmbito do edital supramencionado;

c) o Parecer do Departamento de Análise de Projetos e o Despacho da Diretoria Técnico-Científica, os quais relatam que a referida proposta foi desenhada pelos seguintes motivos:

i. a proposta apresentada não atendeu ao disposto no item 6.1, alínea "d" do citado Edital, o qual determina que o proponente deve encaminhar "três orçamentos originais em papel timbrado assinados e emitidos por três editoras reconhecidas no ramo e com rede de distribuição nacional comprovada, para tiragem de 1.000 (mil) exemplares, após a inserção no SIGFAPEAM";

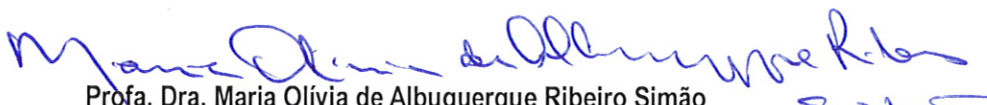
ii. no momento da análise da documentação apresentada, a equipe técnica da FAPEAM observou que as versões digitais dos orçamentos apresentados pelo requerente não foram anexadas no sistema tal qual exigido no item supracitado;

iii. para concorrer aos recursos disponibilizados pela FAPEAM, o requerente é orientado a atender os requisitos descritos no edital e apresentar toda a documentação exigida, caso contrário, a norma enfatiza, no item 6.3, que "o descumprimento das exigências constantes no item 6.1 inviabilizaria a avaliação da proposta",

### DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração de resultado atribuído à proposta submetida pelo proponente Maurício Brilhante de Mendonça no âmbito do Programa de Apoio a Publicações Científicas - BIBLOS, Edital 007/2013, uma vez que o requerente não atendeu todas as determinações previstas no item 6 do Edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2013.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira